



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 29 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. Lázaro da Silva Moreira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Jânio Garcia Mendes**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **Lázaro da Silva Moreira**, em reconhecimento à sua atuação profissional de destaque no segmento cafeeiro, carro-chefe da nossa economia local.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de dezembro de 2024.


VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Manhuaçu


VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária


VEREADOR ROBERTO NATALINO
JÚNIOR
Segundo Secretário

Manhuaçu, 11 de Dezembro de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2934 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO N° 29 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. Lázaro da Silva Moreira
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Jânio Garcia Mendes**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **Sr. Lázaro da Silva Moreira**, em reconhecimento à sua atuação profissional de destaque no segmento cafeeiro, carro-chefe da nossa economia local.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de dezembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuacu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo secretário